Indicação: 1173 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que, providencie a aquisição de um ônibus rodoviário, com capacidade adequada de passageiros, equipado com ar-condicionado e demais itens de conforto e segurança, destinado ao transporte de atletas, equipes esportivas, grupos culturais e participantes de eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, entidades religiosas e demais entidades organizadas de Chapadão do Sul.
O veículo deverá atender às demandas de deslocamento para competições esportivas, apresentações culturais, encontros religiosos e outras atividades de interesse público, tanto dentro do município quanto em viagens intermunicipais e interestaduais, mediante critérios de utilização estabelecidos pela Administração Municipal.

JUSTIFICATIVA
A presente indicação tem como objetivo proporcionar melhores condições de transporte, segurança e conforto aos atletas, integrantes de grupos culturais e participantes de eventos realizados ou apoiados pelo Município de Chapadão do Sul.
Nosso município possui uma comunidade ativa, com atletas e equipes do esporte amador que frequentemente necessitam se deslocar para participar de campeonatos, torneios e competições em outras cidades, representando Chapadão do Sul em diversas modalidades esportivas.
Entretanto, a disponibilidade de transporte adequado é fundamental para garantir a participação dessas equipes, especialmente daquelas que não possuem recursos financeiros suficientes para custear o deslocamento de seus integrantes.
Da mesma forma, os grupos culturais, as entidades religiosas e outras organizações que desenvolvem atividades de interesse coletivo também necessitam de apoio para participar de apresentações, encontros, festivais, congressos e demais eventos realizados em outros municípios.
A aquisição de um ônibus rodoviário representará um importante investimento no esporte, na cultura, na integração social e na valorização das entidades que contribuem para o desenvolvimento de nossa comunidade.
Além de proporcionar maior conforto e segurança aos passageiros, a disponibilização de um veículo próprio poderá reduzir a necessidade de contratações recorrentes de transporte terceirizado, possibilitando melhor planejamento das viagens e maior eficiência na utilização dos recursos públicos.
Ressaltamos que a utilização do ônibus deverá ocorrer mediante agendamento prévio, observando critérios transparentes, impessoais e previamente estabelecidos pela Administração Municipal, garantindo que o veículo seja destinado a atividades de interesse público e coletivo, respeitando a legislação vigente.
É importante destacar que o incentivo ao esporte amador e às atividades culturais e comunitárias contribui diretamente para a inclusão social, a formação de crianças e jovens, a promoção da saúde, o fortalecimento dos vínculos familiares e a valorização dos talentos locais.
Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade orçamentária e adote as providências necessárias para a aquisição do referido ônibus rodoviário, atendendo a uma importante demanda da comunidade e fortalecendo o apoio ao esporte amador, à cultura e às

Assinado por 11 pessoas: MARCELO DA COSTA, ALLINE KRUG TONTINI, RICARDO ESTEFANO ENDERLE BANNAK, ANDREIA LORENÇO, LEONARDO HENRIQUE SOUSA DA SILVA , VANDERSON CARDOSO DOS REIS , MARCEL D ANGELIS FERREIRA SILVA, CICERO BARBOSA DOS SANTOS, JOSE TEIXEIRA JUNIOR, EMERSON WILLIAN DE FREITAS NUNES e JULINEI RAUL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/1EAD-AFF7-3750-8355 e informe o código 1EAD-AFF7-3750-8355

entidades de Chapadão do Sul.

Sala das Sessões, 25 de Setembro de 2026

Vanderson Cardoso **2° Vice-Presidente(a) - Republicanos**	**Marcelo Costa** **Presidente(a) - PSD**	**Junior Teixeira** **1° Vice-Presidente(a) - PSDB**
Alline Krug Tontini **1º Secretário(a) - PSDB**	**Andréia Lourenço** **2° Secretário(a) - PSD**	**Mika** **Vereador(a) - PP**
Emerson Sapo **Vereador(a) - PL**	**Leonardo Henrique** **Vereador(a) - Republicanos**	**Marcel D'Angelis** **Vereador(a) - PP**
Raul **Vereador(a) - PL**	**Ricardo Bannak** **Vereador(a) - MDB**	

Assinado por 11 pessoas: MARCELO DA COSTA, ALLINE KRUG TONTINI, RICARDO ESTEFANO ENDERLE BANNAK, ANDREIA LORENÇO, LEONARDO HENRIQUE SOUSA DA SILVA , VANDERSON CARDOSO DOS REIS , MARCEL D ANGELIS FERREIRA SILVA, CICERO BARBOSA DOS SANTOS, JOSE TEIXEIRA JUNIOR, EMERSON WILLIAN DE FREITAS NUNES e JULINEI RAUL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/1EAD-AFF7-3750-8355 e informe o código 1EAD-AFF7-3750-8355

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1EAD-AFF7-3750-8355

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL MS (CNPJ 05.XXX.XXX/XXXX-72) VIA PORTADOR MARCELO DA COSTA (CPF 006.XXX.XXX-55) em 28/09/2026 09:17:21 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ALLINE KRUG TONTINI (CPF 702.XXX.XXX-04) em 28/09/2026 14:34:40 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RICARDO ESTEFANO ENDERLE BANNAK (CPF 583.XXX.XXX-00) em 01/10/2026 14:28:35 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANDREIA LORENÇO (CPF 723.XXX.XXX-72) em 02/10/2026 07:18:51 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LEONARDO HENRIQUE SOUSA DA SILVA (CPF 008.XXX.XXX-09) em 02/10/2026 07:28:24 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- VANDERSON CARDOSO DOS REIS (CPF 637.XXX.XXX-72) em 02/10/2026 08:04:48 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARCEL D ANGELIS FERREIRA SILVA (CPF 880.XXX.XXX-53) em 02/10/2026 08:10:55 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CICERO BARBOSA DOS SANTOS (CPF 518.XXX.XXX-49) em 02/10/2026 08:39:58 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

JOSE TEIXEIRA JUNIOR (CPF 037.XXX.XXX-55) em 02/10/2026 09:46:41 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EMERSON WILLIAN DE FREITAS NUNES (CPF 475.XXX.XXX-91) em 02/10/2026 09:57:46 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JULINEI RAUL (CPF 704.XXX.XXX-53) em 02/10/2026 11:33:36 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/1EAD-AFF7-3750-8355